



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguiana.rs.gov.br
E-mail: expediente@camaraauruguiana.rs.gov.br



Ofício n.º 132 /2019/DLEG

Uruguaiana, 14 de maio de 2019.

Ao Senhor
Adair Vicente da Campo
Diretor da E.E.E.M Dom Hermeto
Rua Júlio de Castilhos, nº 3256
Nesta Cidade

Assunto: moção de congratulações.

Senhor Diretor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 44/2019/LEG do vereador Rafael da Silva Alves, protocolizada nesta Casa sob o nº 390/2019/LEG e aprovada por este Legislativo, enviar votos de congratulações à E.E.E.M Dom Hermeto, pela passagem do seu aniversário no dia 15 de maio do presente ano.
2. Justifica-se a presente moção em razão da importância desta escola no cenário educacional de nosso Município para o ensino e consequentemente a inclusão social, por isso os professores, funcionários e alunos desse educandário, merecem os nossos parabéns pela passagem desta data.
3. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente